



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT – SGEP N.º 198/2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 9414/2017,

**R E S O L V E:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT-SGEP 153/2017, divulgada no DEJT em 31.07.2017, no tocante à progressão funcional concedida à servidora **JULIANA ROCHA MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior;

**II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à referida servidora do NS 02 para o NS 03, com efeitos a partir de 18/12/2016;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 04 de outubro de 2017.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas